



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.899 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dá denominação aos logradouros públicos referente ao bairro “Chácaras Nova Califórnia” e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada as ruas do Bairro “Chácaras Nova Califórnia”, no município de Agudos – Estado de São Paulo, conforme abaixo exposto:

DENOMINAÇÃO ANTIGA	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua das Cerejeiras	Avenida Vereador Carlos Alberto Alves
Rua dos Mandacarus	Rua Miguel Marques Prado
Rua dos Gameleiros e Rua Cedro	Avenida Maria Octaviani Virtuan
Rua dos Tarumas	Rua Paulo Cresta
Rua das Cajazeiras	Rua Valdir Lucio da Silva
Rua dos Buritis	Rua Vereador Adolfo Gaspar
Rua das Seringueiras	Rua Mariana Gonçalves Fazan

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 03 de dezembro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **06 de dezembro de 2024**
Página **06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1604**